



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO N° 037/2026

INDICO, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, para que se reforce a segurança na Praça X de Março, tanto através das empresas contratadas pelo município, quanto pela Polícia Militar, através da atividade delegada, a qual é paga pelo município, e também solicito que faça uma limpeza adequada do piso e bancos da referida praça, eis que estão encardidos.

JUSTIFICATIVA

A segurança em praças públicas é fundamental não apenas para prevenir crimes, mas para garantir que esses espaços cumpram sua função social como locais de lazer, convivência e bem-estar. Praças seguras estimulam o uso coletivo, fortalecem os laços comunitários e promovem a saúde física e mental dos moradores, oferecendo um ambiente para atividades ao ar livre.

A limpeza em uma praça pública é de fundamental importância, indo muito além da estética. Ela é um serviço essencial para a saúde pública, o bem-estar da população, a segurança e a conservação ambiental. Praças limpas e organizadas transformam esses locais em espaços agradáveis de convivência e lazer.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.


GUILHERME MARIANO DOS SANTOS
VEREADOR